



Comprovante de Publicação

Nº: **38689**

Identificação: **4607/2017**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2017 00:00**

Data Publicação :  
**24/10/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.517/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - ENCARGOS GERAIS - (LEI Nº 3.178/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.517/2017 Ementa: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 35-COHAB - ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 50.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0338 1.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00 3390360000 0338 1.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 30.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ÓRGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO ? SMGO FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E Decreto nº 31.517/2017 pág. 2//2 COORDENAÇÃO TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 50.000,00 Rubrica Ação Fonte 3390360000 0366 1.000 3390390000 0366 1.000 Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 15.000,00 ? PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 35.000,00 ? PESSOA JURÍDICA Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10081/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.27 11:17:44 -02'00'